

Circular nº 0012/2022/UnB

Em 17 de maio de 2022.

Para: Todas as unidades acadêmicas e administrativas da UnB

Assunto: novas orientações sobre o retorno gradual e seguro às atividades presenciais na Universidade de Brasília.

Encaminho novas orientações sobre o retorno gradual e seguro às atividades presenciais na Universidade de Brasília, considerando a necessidade de continuarmos adotando medidas de proteção individual e coletiva de enfrentamento à pandemia de covid-19, e tendo em vista a Resolução do Conselho de Administração nº 0026/2022 (8114811), a Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022, que declarou o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) a partir de 22 de maio de 2002, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 36, de 05 maio de 2022, e a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

1. Todos os servidores ativos da UnB, os contratados de forma temporária e os estagiários devem retornar ao trabalho presencial em 06 de junho de 2022;
2. Compete aos responsáveis pelos centros de custo o controle do cumprimento da determinação contida no item 1 acima, e, em última instância, ao Decanato de Gestão de Pessoas;
3. A apresentação de comprovante de vacinação contra a covid-19 para ingresso nas edificações acadêmicas e administrativas da UnB deixa de ser obrigatória a partir de 22 de maio de 2022;
4. É fortemente recomendada a imunização completa contra a covid-19 por todos os membros da comunidade da Universidade de Brasília, incluindo a(s) dose(s) de reforço;
5. É fortemente recomendada a utilização de máscaras de proteção facial por todos os membros da comunidade da Universidade de Brasília enquanto durar a pandemia de covid-19, particularmente nos ambientes internos e fechados da UnB, tais como salas de aula, laboratórios, bibliotecas e secretarias.

Para que a Universidade de Brasília permaneça um ambiente seguro para a realização das atividades acadêmicas e administrativas de forma presencial, é responsabilidade de toda a comunidade a observação das recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Distrito Federal para o combate à pandemia de covid-19.

Atenciosamente,

Prof.^a Márcia Abrahão Moura
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 17/05/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8139599** e o código CRC **B5D2C38A**.

Referência: Processo nº 23106.054960/2022-21

SEI nº 8139599

23106.053176/2022-03

Boletim de Atos Oficiais da UnB em
17/05/2022

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0026/2022

Estabelece o retorno ao trabalho em modo presencial na Universidade de Brasília, e dá outras providências.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 17 do Estatuto e os artigos 11 e 12 do Regimento Geral da UnB, em conformidade com a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 36, de 05 de maio de 2022, a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e a Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022, e considerando o disposto no artigo 3º do Estatuto da Universidade de Brasília,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o retorno ao trabalho em modo presencial de todos os servidores que exercem suas atividades laborais na Universidade de Brasília, em 6 de junho de 2022.

Parágrafo único. Esta Resolução aplica-se também, no que couber, aos contratados de forma temporária e aos estagiários da UnB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 22 de maio de 2022 e revoga as Resoluções do Conselho de Administração nº 0051/2021 ([7411612](#)) e nº 0001/2022 ([7663391](#)).

Prof.ª Márcia Abrahão Moura
Reitora e Presidente do Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 17/05/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.